



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

Ofício Nº ¹¹³ /2022

RERIUTABA, 26 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor Presidente,

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 60/2022, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2023.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

Decreto Nº. 60/2022

de 21 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE RERIUTABA referente ao exercício financeiro de 2023, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2023 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2023 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, em 21 de novembro de 2022.


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS														
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
RECEITAS CORRENTES	82.620.000	7.075.440	6.920.928	6.787.544	6.501.575	27.285.487	6.824.626	6.595.001	7.407.301	6.900.809	55.013.225	6.466.748	7.145.368	6.647.269	7.347.389	82.620.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.254.000	193.029	188.814	185.175	177.373	744.390	186.186	179.922	202.083	188.265	1.500.845	176.423	194.937	181.348	200.448	2.254.000
IMPOSTOS	2.169.000	185.750	181.693	178.192	170.684	716.318	179.165	173.137	194.462	181.165	1.444.247	169.770	187.585	174.509	192.889	2.169.000
IPTU	64.000	5.481	5.361	5.258	5.036	21.136	5.287	5.109	5.738	5.346	42.615	5.009	5.535	5.149	5.692	64.000
DEMAIS	2.105.000	180.269	176.332	172.934	165.648	695.182	173.878	168.028	188.724	175.819	1.401.632	164.760	182.500	169.360	187.197	2.105.000
TAXAS	85.000	7.279	7.120	6.983	6.689	28.071	7.021	6.785	7.621	7.100	56.598	6.653	7.351	6.839	7.559	85.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.250.000	107.048	104.710	102.692	98.366	412.816	103.253	99.779	112.069	104.406	832.323	97.839	108.106	100.570	111.162	1.250.000
RECEITA PATRIMONIAL	250.000	21.410	20.942	20.538	19.673	82.563	20.651	19.956	22.414	20.881	166.465	19.568	21.621	20.114	22.232	250.000
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000	1.285	1.257	1.232	1.180	4.954	1.239	1.197	1.345	1.253	9.988	1.174	1.297	1.207	1.334	15.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.005.100	7.536.611	7.372.028	7.229.950	6.925.342	29.063.932	7.269.450	7.024.858	7.890.102	7.350.598	58.598.940	6.888.245	7.611.097	7.080.533	7.826.286	88.005.100
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.726.100	4.344.099	4.249.234	4.167.340	3.991.764	16.752.437	4.190.107	4.049.125	4.547.851	4.236.882	33.776.402	3.970.382	4.387.033	4.081.216	4.511.067	50.726.100
COTA DO FPM	38.100.000	3.262.821	3.191.568	3.130.059	2.998.185	12.582.632	3.147.159	3.041.268	3.415.858	3.182.290	25.369.207	2.982.124	3.295.068	3.065.371	3.388.230	38.100.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	12.626.100	1.081.278	1.057.666	1.037.282	993.579	4.169.805	1.042.949	1.007.857	1.131.994	1.054.591	8.407.195	988.257	1.091.965	1.015.845	1.122.838	12.626.100
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	11.150.000	954.868	934.015	916.015	877.421	3.682.319	921.019	890.030	999.654	931.300	7.424.322	872.721	964.305	897.084	991.568	11.150.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	948.000	81.185	79.412	77.882	74.600	313.080	78.307	75.672	84.993	79.181	631.234	74.201	81.988	76.272	84.306	948.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	25.165.000	2.155.089	2.108.027	2.067.400	1.980.297	8.310.812	2.078.694	2.008.753	2.256.170	2.101.899	16.756.328	1.969.689	2.176.388	2.024.674	2.237.921	25.165.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDE	25.165.000	2.155.089	2.108.027	2.067.400	1.980.297	8.310.812	2.078.694	2.008.753	2.256.170	2.101.899	16.756.328	1.969.689	2.176.388	2.024.674	2.237.921	25.165.000
OUTRAS TRANSF.. CORRENTES	16.000	1.370	1.340	1.314	1.259	5.284	1.322	1.277	1.434	1.336	10.654	1.252	1.384	1.287	1.423	16.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(9.300.200)	(796.454)	(779.061)	(764.046)	(731.856)	(3.071.417)	(768.221)	(742.373)	(833.810)	(776.796)	(6.192.617)	(727.936)	(804.325)	(748.256)	(827.066)	(9.300.200)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.100	12.512	12.239	12.003	11.497	48.250	12.068	11.662	13.099	12.203	97.282	11.435	12.635	11.755	12.993	146.100
MULTAS	5.000	428	419	411	393	1.651	413	399	448	418	3.329	391	432	402	445	5.000
DAMAIS	141.100	12.084	11.820	11.592	11.104	46.599	11.655	11.263	12.650	11.785	93.953	11.044	12.203	11.352	12.548	141.100
RECEITAS DE CAPITAL	3.480.000	298.021	291.513	285.895	273.850	1.149.280	287.457	277.785	312.000	290.666	2.317.187	272.383	300.967	279.987	309.476	3.480.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	85.000	7.279	7.120	6.983	6.689	28.071	7.021	6.785	7.621	7.100	56.598	6.653	7.351	6.839	7.559	85.000
TRASFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.395.000	290.742	284.393	278.912	267.161	1.121.208	280.436	271.000	304.379	283.566	2.260.589	265.730	293.616	273.148	301.917	3.395.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	86.100.000	7.373.461	7.212.442	7.073.439	6.775.425	28.434.767	7.112.083	6.872.786	7.719.300	7.191.475	57.330.413	6.739.131	7.446.335	6.927.256	7.656.865	86.100.000
DESPESAS CORRENTES	76.510.500	6.546.714	6.408.105	6.288.450	6.031.914	25.275.183	6.321.715	6.115.725	6.844.417	6.390.057	50.947.098	6.000.672	6.609.444	6.162.613	6.790.672	76.510.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.567.960	2.956.586	2.894.987	2.841.811	2.727.803	11.421.187	2.856.594	2.765.049	3.088.890	2.886.966	23.018.685	2.713.919	2.984.465	2.785.887	3.065.004	34.567.960
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000	428	419	411	393	1.651	413	399	448	418	3.329	391	432	402	445	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.937.540	3.589.699	3.512.700	3.446.229	3.303.718	13.852.346	3.464.708	3.350.276	3.755.080	3.502.674	27.925.083	3.286.363	3.624.547	3.376.324	3.725.223	41.937.540
DESPESAS DE CAPITAL	9.424.500	806.997	789.454	774.310	741.842	3.112.603	778.520	752.449	844.676	787.170	6.275.419	737.888	814.937	758.384	837.874	9.424.500
INVESTIMENTOS	9.107.000	779.820	762.860	748.220	716.831	3.007.731	752.290	727.086	816.245	760.652	6.064.004	713.009	787.495	732.823	809.669	9.107.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000	1.285	1.257	1.232	1.180	4.954	1.239	1.197	1.345	1.253	9.988	1.174	1.297	1.207	1.334	15.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	302.500	25.893	25.337	24.858	23.830	99.918	24.991	24.166	27.086	25.265	201.427	23.705	26.144	24.354	26.871	302.500
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	165.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	86.100.000	7.353.711	7.197.559	7.062.760	6.773.756	28.387.787	7.100.236	6.868.174	7.689.093	7.177.227	57.222.517	6.738.560	7.424.381	6.920.997	7.628.546	85.935.000

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2022.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**
A Renovação a Serviço de Todos!

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 60/2022, de 21 de novembro de 2022, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2023** no Flanelógrafo do Município de RERIUTABA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484- 5/ Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.reriutaba.ce.gov.br.

RERIUTABA, 21 de novembro de 2022.


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL